



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 043/13

Marcelo Vianna, Diretor de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base nas disposições do Regulamento Geral das Competições (RGC) e no Regulamento do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais (REC),

Considerando que para as partidas semifinais do segundo turno, conforme Regulamento Específico da Competição (REC), participarão as duas associações de melhor classificação em cada um dos grupos, significando com isso ser necessária uma exata e legítima pontuação dessas associações;

Considerando as demandas judiciais promovidas pela Procuradoria do TJD/RJ, e pelas associações América FC, Goytacaz FC, Angra dos Reis e FC e Sampaio Correia FC, em razão de possíveis participações de atletas sem condição de jogo em partidas realizadas pelas associações Goytacaz FC e Ceres FC;

Considerando que tais irregularidades, se comprovadas após o devido processo legal, ocasionarão alterações na pontuação geral do segundo turno, na pontuação geral do campeonato e consequentemente nas respectivas classificações;

Considerando que não deve pairar dúvida quanto à legitimidade dos semifinalistas da Taça Corcovado e dos finalistas do campeonato, bem como das associações que terão direito ao acesso à série A ou aquelas a serem submetidas ao descenso à série C;

Considerando que somente o judiciário desportivo poderá dirimir as dúvidas e decidir sobre a matéria

RESOLVE:

Adiar as semifinais do segundo turno do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais até o trânsito em julgado das pendências judiciais já citadas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES